



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Buerarema

sexta-feira, 15 de julho de 2022

Ano X - Edição nº 01131 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Buerarema publica



Avenida Goes Calmon | 591 | Centro | Buerarema-Ba

buerarema.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
258E74D9163D50B84C11B3BAB9C8B7D5

Prefeitura Municipal de Buerarema

SUMÁRIO

- APOSTILAMENTO DE DOTAÇÃO 01 AO CONTRATO 059/2022.
- APOSTILAMENTO DE DOTAÇÃO 01 AO CONTRATO 051/2022

Prefeitura Municipal de Buerarema

Contrato



TERMO DE APOSTILAMENTO DE DOTAÇÃO 01 AO CONTRATO 059/2022

Apostilamento para inclusão de Dotação Orçamentária ao Termo do Contrato Nº 059/2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Buerarema, neste ato representado pelo seu Prefeito **VINÍCIUS IBRANN DANTAS ANDRADE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº 0953982289, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado da Bahia e do CPF/MF nº 017.999.825-25, residente e domiciliado nesta cidade de Buerarema.

CONTRATADA: **GEF COMERCIAL DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EIRELI**, Empresa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o nº 11.347.569/0001-44, com sede na Cidade de Itabuna/BA, na Rua Olivia Torres, nº 26-A, Térreo, CEP: 45.607-080.

INSTRUMENTO VINCULANTE: Pregão Presencial nº 006/2022 – SRP

OBJETO: Aquisição de cestas básicas para serem distribuídas pela Secretaria de Desenvolvimento Social às famílias em situação de vulnerabilidade do Município.

FUNDAMENTO: Art. 65, § 8º da Lei 8.666/93

Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

§ 8º A variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços previsto no próprio contrato, as atualizações, compensações ou penalizações financeiras decorrentes das condições de pagamento nele previstas, bem como o empenho de dotações orçamentárias suplementares até o limite do seu valor corrigido, não caracterizam alteração do mesmo, podendo ser registrados por simples apostila, dispensando a celebração de aditamento.

Com base no art. 65 §8º da Lei Federal nº 8.666/93, realiza-se o presente Apostilamento, cujo objetivo é a alteração do Disposto na **Cláusula - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**, prevista no instrumento inicial, acrescentando nova dotação orçamentária, conforme o orçamento fiscal vigente:

Avenida Góes Calmon, 591, Centro CEP:45.615-000
Buerarema -Ba. • CNPJ: 13.721.188/0001-09

Avenida Goes Calmon | 591 | Centro | Buerarema-Ba
buerarema.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Buerarema



ÓRGÃO	SECRETARIA	UNIDADE GESTORA	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO
2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BUERAREMA	02 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	020201 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	2.008 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	3.3.90.32.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	00 - RECURSOS PRÓPRIOS

Buerarema (BA), 11 de Julho de 2022

Vinicius Ibrann Dantas Andrade Oliveira - Prefeito Municipal

*Avenida Góes Calmon, 591, Centro CEP:45.615-000
Buerarema -Ba. • CNPJ: 13.721.188/0001-09*

Avenida Goes Calmon | 591 | Centro | Buerarema-Ba
buerarema.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Buerarema

Contrato



TERMO DE APOSTILAMENTO DE DOTAÇÃO 01 AO CONTRATO 051/2022

Apostilamento para inclusão de Dotação Orçamentária ao Termo do Contrato Nº 051/2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Buerarema, neste ato representado pelo seu Prefeito **VINÍCIUS IBRANN DANTAS ANDRADE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº 0953982289, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado da Bahia e do CPF/MF nº 017.999.825-25, residente e domiciliado nesta cidade de Buerarema.

CONTRATADA: **COMERCIAL G E FERREIRA EIRELI EPP**, com sede na cidade de Itabuna/BA, na Rua Olívia Torres, nº 26, Térreo, Bairro São Caetano, CEP: 45.607-072.

INSTRUMENTO VINCULANTE: Pregão Presencial nº 009/2022 – SRP

OBJETO: Aquisição de material de limpeza e descartáveis para atender as necessidades das Secretarias Municipais e Setores ligados às mesmas.

FUNDAMENTO: Art. 65, § 8º da Lei 8.666/93

Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

§ 8º A variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços previsto no próprio contrato, as atualizações, compensações ou penalizações financeiras decorrentes das condições de pagamento nele previstas, bem como o empenho de dotações orçamentárias suplementares até o limite do seu valor corrigido, não caracterizam alteração do mesmo, podendo ser registrados por simples apostila, dispensando a celebração de aditamento.

Com base no art. 65 §8º da Lei Federal nº 8.666/93, realiza-se o presente Apostilamento, cujo objetivo é a alteração do Disposto na **Cláusula - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**, prevista no instrumento inicial, acrescentando nova dotação orçamentária, conforme o orçamento fiscal vigente:

Avenida Góes Calmon, 591, Centro CEP:45.615-000
Buerarema -Ba. • CNPJ: 13.721.188/0001-09

Avenida Goes Calmon | 591 | Centro | Buerarema-Ba

buerarema.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Buerarema



ÓRGÃO	SECRETARIA	UNIDADE GESTORA	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO
2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BUERAREMA	02 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	020201 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	2.008 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	3.3.90.32.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	00 - RECURSOS PRÓPRIOS

Buerarema (BA), 11 de Julho de 2022

Vinicius Ibrann Dantas Andrade Oliveira - Prefeito Municipal

Avenida Góes Calmon, 591, Centro CEP:45.615-000
Buerarema -Ba. • CNPJ: 13.721.188/0001-09

Avenida Goes Calmon | 591 | Centro | Buerarema-Ba
buerarema.ba.gov.br